



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Ementa: ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando informações sobre a aplicação da Lei Municipal nº 5.570/2013 "dispõe sobre a concessão de incentivo financeiro aos atletas do município para participação de competições regionais, estaduais, nacionais ou internacionais".

Senhor Presidente:

Considerando que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, conforme o art. 31 da Constituição da República Federativa do Brasil/1988;

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando informações sobre a aplicação da Lei Municipal nº 5.570/2013 "dispõe sobre a concessão de incentivo financeiro aos atletas do município para participação de competições regionais, estaduais, nacionais ou internacionais".

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 22 de maio de 2023.

ROGÉRIO RAMOS
Vereador - PODE